



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de abril de 2016 • Nº 67

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.526, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre o reequadramento de servidores da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, na forma da Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OF. GAB. SEAD. Nº. 2124/15, de 20 de novembro de 2015, da Secretaria da Administração e Previdência, referente ao processo AA.002.1.010926/15-90 – AP.010.1.009762/15-90,

## DECRETA:

Art. 1º Reenquadra de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, relacionados no Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO  
RENUADRAMENTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA ESTADUAL  
PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID  
CONFORME LEI Nº 6.560, DE 22 DE JULHO DE 2014

Nº	MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO PLANO	CARGO ATUAL	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	180103-1	ANA MARIA REGO COSTA	GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	FONOAUDIOLOGO	I	A	I	E
2	180104-0	EDSON ARAÚJO DE SOUSA	GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	I	A	I	E
3	228320-4	GEUVANIA GONÇALVES DE MOURA SOUZA	GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	CONTADOR	I	A	I	C
4	193946-7	JOÃO AIRTON SANTOS PORTO	GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	ADMINISTRADOR	I	A	I	D
5	195015-X	LIDIANE MARQUES DE MATOS	GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	I	A	I	D
6	180100-7	LUCIANA CASTELO BRANCO BEZERRA	AGENTE OCUPACIONAL TÉCNICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	--	--	I	E
7	195334-6	NADJIRA RIDEL BARBOSA	GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL	II	A	I	D
8	180098-1	NATALIA LUSTOSA PALHANO	GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	ADMINISTRADOR	I	A	I	E
9	195327-3	RAQUEL CRISTINA AZEVEDO DE ARAÚJO	GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA	II	A	I	D
10	180101-5	ROBSON SILVA COSTA	GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	JORNALISTA	--	--	I	E
11	180102-3	ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA	GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	PEDAGOGO	I	A	I	E
12	180094-9	UBIRACY BEZERRA DE SABOIA	GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	JORNALISTA	I	A	I	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste reequadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 226



DECRETO Nº 16.527 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.045.957,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.045.957,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de ABRIL de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de abril de 2016 • Nº 67

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.527 de 11 / 04 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181061.262	REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
14102.12368121.421	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	3.3.50.41	00	250.000,00
14203.27812131.423	INCENTIVO AOS INVESTIMENTOS EM ESPORTE DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
17101.10301031.420	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADA FLORA IZABEL	SO	3.3.50.41	00	60.957,00
45202.16482181.075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
45202.16482181.075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
51101.13392141.424	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	3.3.50.41	00	535.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.045.957,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.527 de 11 / 04 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368121.421	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14203.27812131.423	INCENTIVO AOS INVESTIMENTOS EM ESPORTE DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
17101.10301031.420	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADA FLORA IZABEL	SO	3.3.90.39	00	60.957,00
26101.06181071.428	INCENTIVO AO PROJETO PELOTÃO MIRIM - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
45101.15451211.429	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
45202.15451181.426	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
46201.26782201.427	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE INVESTIMENTOS NO ESTADO - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	4.4.90.51	00	395.000,00
51101.13392141.424	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
51101.13392141.424	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.045.957,00</b>



DECRETO Nº 16.528 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.668.048,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.668.048,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil e quarenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI de 11 de ABRIL de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.528, de 11/04/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	00	300.000,00
17101.10301031.376	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	SO	3.3.50.41	00	100.000,00
17101.10301031.478	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO EVALDO GOMES	SO	3.3.50.41	00	300.000,00
47101.23695161.404	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX	FO	3.3.50.41	00	25.000,00
47101.23695162.324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	00	20.000,00
51101.13392141.057	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO EDSON FERREIRA	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
51101.13392141.057	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO EDSON FERREIRA	FO	3.3.50.41	00	150.000,00
51101.13392141.390	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	FO	3.3.50.41	00	20.000,00
51101.13392141.401	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX	FO	3.3.50.41	00	32.000,00
51101.13392141.417	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO DR. PESSOA	FO	3.3.50.41	00	150.000,00
51101.13392141.432	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.50.41	00	126.048,00
51101.13392141.453	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ZÉ SANTANA	FO	3.3.40.41	00	215.000,00
51101.13392141.455	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOÃO MADISON	FO	3.3.50.41	00	110.000,00
51101.13392141.500	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOÃO DE DEUS	FO	3.3.50.41	00	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.668.048,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.528, de 11/04/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368121.359	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14102.12368121.416	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO DR. PESSOA	FO	3.3.90.39	00	110.000,00
20101.22861151.450	FORTALECIMENTO DO INVESTIMENTO DA SEDET - DEPUTADO ZÉ SANTANA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45101.15451211.481	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO EVALDO GOMES	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
46101.26782201.068	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO EDSON FERREIRA	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
46101.26782201.451	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO ZÉ SANTANA	FO	4.4.90.51	00	95.000,00
46101.26782201.487	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO WILSON BRANDÃO	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
47101.23695161.404	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
49101.06182091.436	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DE DEFESA CIVIL DO ESTADO - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
49101.06182091.436	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DE DEFESA CIVIL DO ESTADO - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	4.4.90.52	00	26.048,00
51101.13392141.057	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO EDSON FERREIRA	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
51101.13392141.390	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
51101.13392141.401	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX	FO	3.3.90.39	00	32.000,00
51101.13392141.417	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO DR. PESSOA	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
51101.13392141.453	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ZÉ SANTANA	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
51101.13392141.455	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOÃO MADISON	FO	3.3.90.39	00	110.000,00
51101.13392141.500	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOÃO DE DEUS	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.668.048,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de abril de 2016 • Nº 67



## DECRETO Nº 16.529 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 9.259.223,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Educação/Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Polícia Militar do Piauí/ Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Academia da Polícia Militar, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 9.259.223,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 11 de ABRIL de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.529 de 11 / 04 / 2016, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2016.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR	R\$ 1,00
11114.04122902.397	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	150.000,00	
11114.04122902.397	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	100.000,00	
11116.04122902.240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	31.606,00	
11117.20607231.382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.52	00	250.000,00	
14204.04122902.298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	200.000,00	
15101.04122902.104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	800.000,00	
15101.04122902.104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	250.000,00	
15101.20244222.249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.50.41	00	100.000,00	
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.41	00	150.000,00	
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.41	00	200.000,00	
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	40.000,00	
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.30	17	100.000,00	
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	60.000,00	
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.39	17	100.000,00	
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.40.41	00	250.000,00	
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.14	13	20.000,00	
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.30	13	300.000,00	
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	4.4.90.52	13	80.000,00	
17116.10302032.229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	4.4.90.51	00	80.000,00	
17116.10302032.229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	4.4.90.51	13	80.000,00	
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	13	520.000,00	
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.39	13	60.000,00	
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.47	13	140.000,00	

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de abril de 2016 • Nº 67

5

17121.10302032.068	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.92	13	60.000,00
17121.10302032.068	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	4.4.90.52	13	60.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.47	13	20.000,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	80.000,00
26101.06122071.225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÊIS	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	4.4.90.92	00	250.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	4.4.90.52	00	100.000,00
26107.06122902.275	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	00	36.000,00
26107.06122902.275	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	12.000,00
26107.06122902.275	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
26107.06122902.275	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	00	2.600,00
26107.06122902.275	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
46101.04122902.055	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	1.075.000,00
46201.26782201.036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	11	2.382.017,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.259.223,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 16.529 de 11/04/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
11114.04122902.397	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	250.000,00
11116.04122902.406	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	31.606,00
11117.20607221.380	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A AGRICULTURA IRRIGADA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
11117.20607221.380	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A AGRICULTURA IRRIGADA FAMILIAR	FO	4.4.90.39	00	150.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	200.000,00
15101.04122902.424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	1.930.000,00
15101.20244222.249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.50.41	17	200.000,00
17116.10302032.229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.92	00	80.000,00
26101.06122071.225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÊIS	FO	3.3.90.36	00	200.000,00
26101.06122071.225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÊIS	FO	3.3.90.39	00	800.000,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	3.3.90.92	00	300.000,00
26101.06181071.080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
26101.06181071.080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	FO	4.4.90.52	00	50.600,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.14	00	7.500,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.15	00	7.500,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.33	00	10.000,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.04	00	25.000,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.91.13	00	30.000,00
26102.10128012.343	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E VALORIZAÇÃO HUMANA DOS FUNCIONÁRIOS	SO	3.3.90.39	00	20.000,00
46101.04122902.514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	215.000,00
46101.04122902.514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	360.000,00
46101.04122902.514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	170.000,00
46101.04122902.514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	330.000,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECLUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	11	679.000,00
46201.26782201.064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	11	138.017,00
46201.26782201.067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	11	1.565.000,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.919.223,00</b>



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-382/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.002146/16-37,

**RESOLVE nomear, *sub judice***, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.011602-9, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **JEFFERSON BATISTA MARCOLINO**, no cargo de Arquiteto, 30h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, Município Teresina - Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-382/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.002146/16-37,

**RESOLVE nomear, *sub judice***, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.011602-9, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **CAROLINE ANDRADE BASTOS MARTINS**, no cargo de Arquiteto, 30h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, Município Teresina - Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 227



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 36.101-380/2016, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 29 de fevereiro de 2016, e o que consta no Processo AP.010.1.002148/16-52,

**RESOLVE promover, *sub judice***, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.0001.006755-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Tenente - Coronel PM **JOSÉ LOPES DA SILVA**, ao Posto de Coronel QOPM do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, com efeito retroativo a 20 de março de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 228

## **SECRETARIADO TURISMO DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CELINA TOURINHO AZEVEDO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Operações e Marketing, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

**TAIANNE AMORIM ALVES ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção e Captação de Investimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 17 de Março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BENONI JOSÉ DE SOUSA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção e Captação de Investimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 17 de Março de 2016.

**ELIZANGELA DE SOUSA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

## **SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDISALDO CARVALHO DA ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Março de 2016.

## **DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO AFONSO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do HEMOPI, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Justino Luz de Picos, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SANCHES ALEXANDRE CARVALHO BARROSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do HEMOPI, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 90/2016-GAB/EBSERH/MEC, de 24 de março de 2016, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, do Ministério da Educação, AP010.1.002347/16-20,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **KELSON NONATO GOMES DA SILVA**, Professor Adjunto TI-40h, Matrícula nº 277776-2, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, à disposição da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH/Ministério da Educação, **a partir de 01 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016**. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH/Ministério da Educação, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

## **SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 156/2016-GG/PE, de 07 de março de 2016, do Governador do Estado de Pernambuco,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **ANA FRANCISCA MEIRELES COELHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 127.944-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí à disposição do Governo do Estado de Pernambuco/Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016**. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Governo do Estado de Pernambuco/Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 159/2016-GG/PE, de 07 de março de 2016, do Governador do Estado de Pernambuco, AP010.1.001862/16-50,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **KARITAS HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 142995-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí à disposição do Governo do Estado de Pernambuco/Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016**. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Governo do Estado de Pernambuco/Procuradoria Geral do Estado fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DECRETOS DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ACACIO JOSE ANTAO DE ALENCAR**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 30 de Março de 2016.

**MILLANA RIBEIRO REIS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 30 de Março de 2016.

**JOSE RANAL VALERIO DE MIRANDA SOUZA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 30 de Março de 2016.

## **DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RANGEL VALERIO DE MIRANDA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO FÁBIO DE LIMA SANTANA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Floriano, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JULIANA ARÊA SOARES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Barro Duro, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

**ANTONIO BORGES PIMENTEL FILHO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOAO BATISTA SOARES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

**CARLOS WILSON SANTOS FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Habilitação, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 06 DE ABRIL DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TATIANA DE SENABRASIL ARAUJO SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROSARIO DE FATIMA FERREIRA BACELAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETOS DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BRIGIDA MOURA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Março de 2016.

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**EGIDIO ISMAEL DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio do Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO ANDRE ALVES DE MESQUITA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

**DECRETOS DE 06 DE ABRIL DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO PAULO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GABRIELA FERNANDES DA SILVA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**  
**DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PAULO VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**  
**DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO ANTONIO PIO BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DA CRUZ MENDES PESSOA PIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Educação, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HELDER SOUSA JACOBINA**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HELDER SOUSA JACOBINA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Educação, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2016

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 021, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece atribuições e competências ao secretário, ao Diretor Administrativo e Financeiro e ao Gerente Financeiro, e da outras Providências.

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer ao Diretor Administrativo e Financeiro e ao Gerente Financeiro da Secretaria de Turismo-SETUR atribuições e competências para a prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados para a SETUR, conforme legislação aplicável, com poderes para:

- I Abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; solicitar saldos/extratos de investimentos e encerrar contas de depósitos.
- II Prestar contas regularmente aos órgãos de controle decorrentes da execução das despesas realizadas.
- III Assinar em conjunto com o secretário, os relatórios de pagamento e demais documentos bancários e contábeis.

**Art 2º** Compete ao Gerente Financeiro:

- I Efetuar pagamento das despesas devidamente autorizadas por meio do sistema SIAFEM.
- II Emitir saldos/extratos de contas correntes e de investimentos por meio de sistema eletrônico.
- III Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

**Parágrafo único.** Na ausência ou impedimento legal do Diretor Administrativo e Financeiro, este será substituído em suas atribuições pelo Gerente Financeiro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

**Of. 300**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### Portaria Nº 05/2015-GAB Teresina-PI, 04 de Abril de 2016.

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a função Gratificada, símbolo IV, DAÍ 7, de Supervisor de Apoio Técnico de Comissão de Licitação desta SETRANS-PI, exercida pelo servidor **Marconi de Jesus Santos**, Matrícula 206.934-2, uma vez que o referido servidor foi devolvido a pedido à Secretaria de Educação do Estado do Piauí, desde o dia 31 de março de 2016.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

**Of. 226**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA GSF Nº 113 /2016. Teresina (PI), 07 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

**REMOVER**, a pedido, o servidor **LUÍZ CARLOS CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 043.802-2, do Posto Fiscal Pontões, para o Posto Fiscal Guadalupe – ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

### PORTARIA GSF Nº 112 /2016 Teresina (PI), 05 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

**LOTAR**, o servidor **JAMES LANE RAMOS DE SOUSA**, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Programação Financeira – GEPFOP, da Unidade de Gestão Financeira Estadual – UNIGEF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 22/03/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 054, de 22/03/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

### PORTARIA GSF Nº 107/2016 Teresina, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir a Comissão de Análise Técnica, para analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas habilitadas em processo licitatório.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os membros que constituirão a Comissão de Análise Técnica, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, relativo ao processo licitatório nº 0066.00003437/2015-0, conforme abaixo relacionados:

1. **RICARDO REZENDE DE DEUS BARBOSA** – Matrícula: 115.768-0
2. **MANOEL LOPES BATISTA** – Matrícula: 142.996-5

**Art. 2º.** A Comissão praticará os atos inerentes à condução do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**Of. 135**



### PORTARIASFNº 109/2016

Institui Comissão Especial para o julgamento dos processos que tramitam no Corpo de Julgadores – COJUL, desta Secretaria da Fazenda.

**O Secretário Estadual da Fazenda** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual; e

**Considerando** a necessidade de agilizar os julgamentos em primeira instância administrativa dos processos constantes no Corpo de Julgadores desta Secretaria da Fazenda;

#### RESOLVE:

Art.1º Designar os Auditores Fiscais da Fazenda Estadual, abaixo relacionados, para comporem Comissão pelo período de 05/04/2016 a 30/06/2016, especificamente para cumprir tarefa especial julgando os processos que tramitam no Corpo de Julgadores – COJUL, desta Secretaria da Fazenda:

Ordem	Nome	Matrícula
1	Dalvaceli Cavalcanti Mendes de Carvalho	0026484
2	Janio Cury Queiroz	002653X
3	Lídice Seabra Leite	0910627
4	Maurício Accioly D'Albuquerque	0924571
5	Natércia Macedo Bastos	0026778
6	Neusa Maria Duarte Pinheiro	0026255
7	Theima do Nascimento Lima Furtado	0026999

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Teresina, 05 de abril de 2016.

Rafael Fonteles Tajra  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 322

### ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004/2016

Teresina, 07 de abril de 2016.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

#### RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 15 a 19, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE		
	(.....)		
1.13	Refrigerante em embalagem PET 2.000 ml		
	(.....)		

1.13.46	Coca Cola Life	un	5,39
<b>1.14</b>	<b>Refrigerante em embalagem PET 1.500 ml</b>		
	(.....)		
1.14.8	Coca Cola Life	un	3,89
<b>1.15</b>	<b>Refrigerante em embalagem PET 1.000 ml</b>		
	(.....)		
1.15.26	Coca Cola Life	un	3,79
<b>1.22</b>	<b>Refrigerante em Lata 350 ml</b>		
	(.....)		
1.22.26	Coca cola Life	un	2,09
<b>1.25</b>	<b>Refrigerante em Lata 250 ml a 270 ml</b>		
	(.....)		
1.25.7	Coca Cola Life	un	1,35
<b>1.26</b>	<b>Refrigerante em embalagem PET 250 ml</b>		
	(.....)		
1.26.14	Kuat	un	0,99
1.26.15	Fanta Laranja	un	0,99
1.26.16	Fanta Uva	un	0,99
1.26.17	Sprite	un	0,99

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de abril de 2016.

Publique - se.  
Cumpra - se.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 07 de abril de 2016.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
*Diretora/UNATRI*

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 40



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### Portaria Nº 083 /2016 – GAB/PRE Teresina, 11 de abril de 2016

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” do Estatuto Social da empresa e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte de recursos humanos na área de Comunicação Social, para a operacionalização de suas atividades, constantes Estatuto Social,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora ADRIANA CARVALHO DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2016, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada nas Assembleias Extraordinárias, do dia 23 de outubro de 2012 e 22 de janeiro de 2016, respectivamente.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente da EMGERPI  
Of. 306



Governo do Estado do Piauí  
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



**PORTARIA Nº: 05 / 2016 - GAB**

**OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ FUNDESPI para a realização para a realização dos procedimentos licitatórios sob a responsabilidade desta fundação, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:**

**Silvia Neide Sousa Nunes, matrícula nº 045816-3, CPF nº 633.480.473-15;**

**Membros:**

**Jarbas Aurélio Gonçalves Lima, matrícula nº 003946-2, CPF nº 207.968.543-00;**

**João Batista Costa de Azevêdo, matrícula nº 288411-9, CPF nº 097.370.813-15;**

Art.2º Os servidores designados para a função de membro da Comissão Permanente de Licitação terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de interesse da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI, especialmente:

- I Promover as medidas necessárias ao procedimento e ao julgamento de licitação;
- II Elaboração de editais;
- III Publicação de aviso de licitação, homologação e contrato;
- IV Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- V Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- VI Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- VII Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VIII Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considera-los passíveis de correção, fundamentadamente;
- IX Apreciar recurso hierárquico interposto, na forma e nos prazos designados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
- X Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;
- XI Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º Designar o Presidente da FUNDESPI autoridade superior para decidir sobre questões relativas aos procedimentos de licitação, em especial:

- I Autorizar a abertura, justificar, revogar ou anular licitações;
- II Deliberar quanto à homologação de licitações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina, PI, 29 de março de 2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**VICENTE DE SOUSA SOBRINHO**

Presidente da FUNDESPI

**Of. 264**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

## ERRATA

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO**, no uso de suas atribuições legais, publica errata referente às Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado- PI no dia 07/04/2016, nº 65, página 25

**ONDE-SE LÊ:**

**PORTARIA Nº: 041/2015,  
PORTARIA Nº: 042/2015  
PORTARIA Nº: 043/2015.**

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº:041/2016;  
PORTARIA Nº: 042/2016  
PORTARIA Nº: 043/2016.**

**Teresina (PI), 08 de Abril de 2016.**

**ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS**

**PRESIDENTE**

**Of. 175**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



**PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 014/2016**

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 016/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Brasão Vigilância e Segurança Armadas nas dependências da ATI.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Walkiria Soares Lima**, portadora da matrícula nº 288394-5, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 016/2016, firmando entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Brasão Vigilância e Segurança Armada nas dependências da ATI.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de abril de 2016.

**Avelino Medeiros da Silva Filho**

*Diretor Geral da ATI*

**PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 015/2016**

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 024/2015, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa R. B. Portela R & Cia Ltda.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **José Conrado dos Santos Martins**, portador da matrícula nº 008715-7, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 024/2015, firmando entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa R. B. Portela R. & Cia Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de abril de 2016.

**Avelino Medeiros da Silva Filho**

*Diretor Geral da ATI*

**Of. 336**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 179, de 17 de março de 2016.



O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 01 de Janeiro de 2014, Portaria GR/UESPI Nº 0919/2015 de 11 de dezembro de 2015, Regimento Geral da UESPI.

### RESOLVE:

I – Designar o servidor **ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ**, matrícula Nº.177234-1, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do contrato nº. 13/2016, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PROF. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO**  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD  
MATRÍCULA Nº. 170.580-6



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



PORTARIA PRAD/DGP Nº 25/2014

Teresina, 31 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação à Técnica Administrativa de Nível Médio, **ANITA MYRTE GUERRA DE ALENCAR**, matrícula nº 027254-0, do Quadro Efetivo de Servidores desta IES, lotada na Assessoria Especial da Reitoria, correspondente ao período aquisitivo de **20/03/2006 a 19/03/2016**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos-PRAD.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Elody Rosa de Melo**  
Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

**Célia Maria Dias de Almeida Costa**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

**Benedito Ribeiro da Graça Neto**  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 23/2016

Teresina, 28 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

Assegurar a concessão de 03(seis) meses de Licença para Capacitação à Professora Adjunto IV,D,E **MARIA DE FATIMA VERAS ARAUJO**, matrícula nº 027137-3, lotada no Centro de Ciências da Natureza- CCN, correspondente ao período aquisitivo de **24/03/2011 a 23/03/2016**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Elody Rosa de Melo**

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

**Célia Maria Dias de Almeida Costa**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

**Benedito Ribeiro da Graça Neto**  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 22/2016

Teresina, 28 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

Assegurar a concessão de 03(seis) meses de Licença para Capacitação à Professora Assistente II,T,I-40h **SORAYA DE MELO BARBOSA SOUSA**, matrícula nº 244640-5, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras- CCHL, correspondente ao período aquisitivo de **12/08/2010 a 11/08/2015**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Elody Rosa de Melo**

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

**Célia Maria Dias de Almeida Costa**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

**Benedito Ribeiro da Graça Neto**  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 24/2014

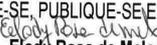
Teresina, 30 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação ao Professor Adjunto I,D,E, **FRANCISCO REINALDO RODRIGUES LEAL**, matrícula nº 171983-1, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Campus de Picos, correspondente ao período aquisitivo de **24/02/2006 a 23/02/2016**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos-PRAD.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

  
Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

  
Benedito Ribeiro da Graça Neto  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

Of. 348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA GAB. SEGOV. Nº *06* /16 Teresina, *11 de Abril* de 2016

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 3º, § 2º, do Decreto nº 16.474/16, de 09 de março de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º designar os seguintes servidores para comporem Grupo Técnico destinado a estabelecer diretrizes relacionadas à condução dos trabalhos de contingenciamento descritos no referido Decreto:

I – **CARLA ADRIANA DA SILVA PERES**, ocupante do cargo de Analista do Tesouro do Estado, matrícula nº003070-8, atualmente cedida à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

II – **ADRIANNE FEITOSA ARRUDA SERRA**, ocupante do cargo de Analista do Tesouro do Estado, atualmente cedida à Secretaria de Estado da Administração e Previdência (suplente);

III – **VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 246.347-4, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;

IV – **JOÃO VICTOR VIEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 298752-0, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (suplente);

V – **LUCÍDIO BEZERRA PRIMO**, ocupante do cargo de Analista do Tesouro do Estado, matrícula nº 226.257-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda;

VI – **CRISTIANO NATALÍCIO NEVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista do Tesouro do Estado, matrícula nº 226.261-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda (suplente);

VII – **FRANCISCO VAGNER XIMENES MARTINS**, ocupante do cargo de analista do Tesouro do Estado, matrícula nº 226.345-9, cedido à Secretaria de Estado de Planejamento;

VIII – **ANTONIO FERNANDO DE SOUSA BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 303133-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento (suplente);

IX – **FRANCISCO FEITOSA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Governamental, matrícula nº 253.392-9, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado;

X – **LÚCIO CARVALHO DEMES**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Governamental, matrícula nº. 257.504-3, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado (suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MERLONG SOLANO**  
Secretário de Governo do Estado do Piauí

Of. 230



**PORTARIA Nº 013/GAB/H.A.A.**

Teresina(PI), 28 de março de 2016.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como Fiscal do contrato firmado entre o HOSPITAL AREOLINO DE ABREU e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. (contrato n.º 83/2016), o servidor **Nestor Alves de Carvalho, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 149698-X**, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto no Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 28 DE MARÇO DE 2016.

**Ralph Webster Cavalcante Trajano**  
Diretor Geral do HAA

**PORTARIA Nº 014/GAB/H.A.A.**

Teresina(PI), 28 de março de 2016.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como Fiscal do contrato firmado entre o HOSPITAL AREOLINO DE ABREU e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP (contrato n.º 25/2016), o servidor **Nestor Alves de Carvalho, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 149698-X**, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou microprocessador para utilização na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto no Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 28 DE MARÇO DE 2016.

**Ralph Webster Cavalcante Trajano**  
Diretor Geral do HAA

**Of. 135**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 SEFAZ**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Biblioteca de Fitas Robotizadas (Tape Library), padrão Ultrium LTO-6, sistema de cópias de segurança (backup) do ambiente computacional da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ/PI, incluindo a instalação com a integração à infraestrutura computacional existente, bem como os serviços de manutenção e suporte técnico, de acordo com as quantidades e Especificações Técnicas (Anexo I) do Edital.

**TIPO: Menor preço.**  
**ADJUDICAÇÃO: Por Lote**

Tendo em vista a necessidade de alterações nas especificações técnicas do objeto, a pregoeira decide suspender *sine die* o Pregão Eletrônico nº 04/2016, cujo Edital será posteriormente republicado.

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br**

Teresina (Pi), 08 de abril de 2016.

**Lya Karoline Feitosa Gonçalves**  
Pregoeira SEFAZ

Visto:  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda  
**Of. 134**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ.**

**OBJETO** - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidor público que exercerá suas atividades no órgão para o qual for cedido e ao qual ficará subordinado, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

**PRAZO** - O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 01 de janeiro de 2016 e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, automaticamente, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**FORO** - Teresina - PI  
**Teresina (PI), 08 de Abril de 2016**  
JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado do Piauí  
SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI  
Prefeito Municipal de COLÔNIA DO PIAUÍ

**ANEXO I**

**SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDO AO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ.**

SECRETARIA DE JUSTIÇA		
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
ETEVALDO DE SOUSA BRITO	124169-9	MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ

**ANEXO II**

**SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ CEDIDO AO ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ		
NOME	Matrícula	ÓRGÃO REQUISITANTE
PATRICIA PEREIRA DE SOUSA	-	ESTADO DO PIAUÍ

**Of. 229**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 134/16

**PROCESSO:** AA.900.1.002779/16-92. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 90/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Conclusão da Obra de reforma do Hospital Local Mariano Lucas de Sousa, em Buriti dos Lopes-PI, onde fica autorizado o acréscimo no valor do contrato original na importância de R\$ 125.821,44. O valor passará a ser de R\$ 391.657,30, sendo R\$ 265.835,86 o valor inicial e R\$ 125.821,44, o que corresponde um acréscimo de 47,33%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101-FUNSAÚDE, Função: 10; Sub-função: 122; Programa: 90; Ação(Proj/Ativ/Op.Esp): 2118; Natureza de Despesa: 44.90.51; Sub elemento: 14; Fonte de Recursos: 100- Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 06.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR Pela Contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 135/16

**PROCESSO:** AA.900.1.001289/16-73. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão amigável do Contrato Nº 185/13, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e Empresa MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICALTDA. **OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato nº 185/13, que tem como objeto a Locação de 02 (dois) veículos, 0 Km, Pick UP, com o objetivo de atender as necessidades da Diretoria de Programas Especiais de Saúde - DIPES/PROSAR/SESAPI, em Teresina-PI, que terá eficácia a partir de 01.03.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 06.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde; DAVID BORGES HAGEM MAZUAD Pela Contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 136/16

**PROCESSO:** AA.900.1.001287/16-58. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão amigável do Contrato Nº 131/14, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e Empresa MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICALTDA. **OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato nº 131/14, que tem como objeto a Locação de veículos automotores para atender as demandas administrativas da SESAPI, que terá eficácia a partir de 23.02.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 06.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde; DAVID BORGES HAGEM MAZUAD - Pela Contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 141/16

**PROCESSO:** AA.900.1.019351/15-92. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 268/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa U.S. IMPORT LTDA. **OBJETO:** Implantação do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) da SESAPI, no HGV e fornecimento de equipamentos, componentes e materiais necessários para a composição do SCFTV, onde fica retificado a Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária que correrá pela seguinte Fonte de Recursos: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101-FUNSAÚDE, Função: 10; Sub-função: 122; Programa: 90; Ação(Proj/Ativ/Op.Esp): 2118; Natureza de Despesa: 33.90.90 e 44.90.52; Sub elemento: 11 e 34; Fonte de Recursos: 100- Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 06.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde - CONTRATANTE.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 142/16

**PROCESSO:** AA.900.1.002106/16-39. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 163/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA ATRIUM LTDA. **OBJETO:** Reforma e ampliação da Central Estadual de Regulação de Leitos e de Regulação das Urgências - SAMU, em Teresina-PI, onde fica prorrogado o prazo de execução do Serviço por mais 90 dias e fica prorrogado o prazo de vigência contratual, vigorando de 12.14.16 até 31.12.16. **VIGÊNCIA:** 31.12.2016. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 139; Função: 10; Sub-função: 302; Programa: 90; Ação(Proj/Ativ/Op.Esp): 2248; Natureza de Despesa: 44.90.51; Sub elemento: 14; Fonte de Recursos: 100- Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 07.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; ADRIANO ALVES DE FREITAS Sócio da Contratada.

Of. 853

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 10/2016 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES DE IMUNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DESTINADOS AS ANÁLISES SOROLÓGICAS, BIOQUÍMICAS E IMUNOHEMATOLÓGICAS, COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO TIPO: Menor Preço por LOTE. **DATA E HORÁRIO:** INÍCIO A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/04/2016 às 13h00min; LIMITE A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/05/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2016 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/05/2016 às 09h00min; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil S.A. **INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Brenda Dias Matias  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:  
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 846



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Administrativo nº 01/2015, que tem como objeto viabilizar e contribuir para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas pelo 8º BPM, consubstanciando os serviços desta em ações de policiamento ostensivo e fiscalização nas dependências da CMTP, salvaguardando o patrimônio e usuários da empresa, pelo período de 01 (hum) ano, com início em 14.04.2016 e término em 13.04.2017.

**PARTES**  
COMPANHIA METROP. DE TRANSP. PÚBLICOS CMTP  
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ PMPI  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 01/2015  
**ASSINAM:** Antônio Luiz C. Sobral Diretor Presidente da CMTP, e Carlos Augusto Gomes de Souza Comandante Geral da PMPI  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 01: AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 01/2015:** 07 de abril de 2016.

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



## Termo de Adjucação e Homologação Carta Convite Nº 001/2016-GAMIL

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** o resultado do processo licitatório modalidade **Carta Convite nº 001/2016**, para contratação de empresa para o fornecimento de móveis destinado ao Gabinete Militar da Governadoria, **HOMOLOGANDO** vencedora a proposta apresentada pela empresa LILIA - Comércio e Representações LTDA, CNPJ 06.841.837/0001-40, localizada na Av. Rua das Tulipas, 730 - Joquei - Teresina-PI, no valor de R\$ 51.548,63 (Cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), Proc. Adm. AA.015.1.00111/15-33.

Teresina-PI, 07 de abril de 2016.

José Denilson do Rêgo Marques – TC. PM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 019/2016/CPL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;

CONTRATADO: FENIX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.095.149/0001-64.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de mobiliário e afins para atender as demandas da SECULT;

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

Projeto Atividade: 2526;

Fonte de Recurso: 0100001001;

Elemento de Despesa: 4490.52;

DATA DE ASSINATURADO CONTRATO: 23/03/2016;

DEPUTADO FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 019/2016/CPL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;

CONTRATADO: FENIX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.095.149/0001-64.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de mobiliário e afins para atender as demandas da SECULT;

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

Projeto Atividade: 2526;

Fonte de Recurso: 0100001001;

Elemento de Despesa: 4490.52;

DATA DE ASSINATURADO CONTRATO: 23/03/2016;

DEPUTADO FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário

Of. 011

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO N.º 020/16

PROCESSO N.º AA.021.1.000473/16-91

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; PROPONENTE: FRANCINAL GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 645.973.183-72. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a realização da via-sacra (Paixão de Cristo), a realizar-se no dia 25 de março de 2016, na Paróquia São Joaquim, Teresina - PI. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO N.º 024.B/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; PROPONENTE: JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF nº 025.349.743-43. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização da Semana Santa de Oeiras, que acontecerá de 17 a 27 de março de 2016, Oeiras - PI. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO N.º 027/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; PROPONENTE: JOSAFÁ ARAUJO PROCOPIO, CPF nº 181.190.933-72. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a editoração e publicação do livro ORVALHOS DE SENTOMENTOS. Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Unidade

Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2016.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO N.º 024/2016

PROCESSO N.º AA.021.1.000698/16-14

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; CONVENIADO (A): INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 10.306.674/0001-72.

OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado José Santana, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para a realização do aniversário da cidade de Canavieira, a realizar-se no dia 29 de abril de 2016, Canavieira - PI. Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1453. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 07/04/2016.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 059/16

Processo n.º AA.021.1.000593/16-72

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADA (O): CLEISON DIUNISIO CARDOSO, CPF nº 054.399.433-31. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de Oficina Teatral, ministrada em Domingos Mourão - PI. Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 057.I/16

Processo n.º AA.021.1.000657/16-05

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADA (O): GISLENE DANIELLE DE CARVALHO, CPF nº 704.427.703-91. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical dentro da programação do Espetáculo "A Batalha do Jenipapo", a realizar-se no dia 27 de março de 2016 no Teatro 4 de Setembro, em comemoração ao dia Internacional do Teatro - Ato 27, Teresina - PI. Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 057.J/16

Processo n.º AA.021.1.000637/16-07

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADA (O): ROSANGELA BORGES COSTA, CPF nº 341.257.603-49. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente ao serviço de camareira na apresentação do Espetáculo "A Batalha do Jenipapo", a realizar-se no dia 27 de março de 2016 no Teatro 4 de Setembro, em comemoração ao dia Internacional do Teatro - Ato 27, Teresina - PI. Valor: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 47



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016

Adesão à ata de Registro de Preço nº VI/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015 - SEADPREV  
Processo Administrativo: AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV  
Fundamento Legal: Edital do Pregão nº 001/15 e a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Rural do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.  
Valor máximo: R\$ 4.725,72 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).  
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
Contratada: 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 00.702.030/0001-40.  
Vigência: 12 meses.  
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.

**Francisco das Chagas Lima**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016

Adesão à ata de Registro de Preço nº VI/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015 - SEADPREV  
Processo Administrativo: AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV  
Fundamento Legal: Edital do Pregão nº 001/15 e a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Rural do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.  
Valor máximo: R\$ 4.725,72 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).  
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
Contratada: ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ 69.607.349/0001-92.  
Vigência: 12 meses.  
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.

**Francisco das Chagas Lima**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016

Adesão à ata de Registro de Preço nº VI/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015 - SEADPREV  
Processo Administrativo: AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV  
Fundamento Legal: Edital do Pregão nº 001/15 e a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Rural do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.  
Valor máximo: R\$ 4.725,72 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).  
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
Contratada: JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA – ME, CNPJ 07.986.333/0001-80.  
Vigência: 12 meses.  
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.

**Francisco das Chagas Lima**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016

Adesão à ata de Registro de Preço nº VI/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015 - SEADPREV  
Processo Administrativo: AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV  
Fundamento Legal: Edital do Pregão nº 001/15 e a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Rural do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.  
Valor máximo: R\$ 4.725,72 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).  
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
Contratada: MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA, CNPJ 13.504.575/0001-93.  
Vigência: 12 meses.  
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.

**Francisco das Chagas Lima**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016

Adesão à ata de Registro de Preço nº VI/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015 - SEADPREV  
Processo Administrativo: AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV  
Fundamento Legal: Edital do Pregão nº 001/15 e a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Rural do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.  
Valor máximo: R\$ 4.725,72 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).  
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
Contratada: MIRACEU TURISMO LTDA – EPP, CNPJ 11.634.235/0001-51.  
Vigência: 12 meses.  
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.

**Francisco das Chagas Lima**  
Secretário do Desenvolvimento Rural



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016

Secretaria do Desenvolvimento Rural  
Adesão à ata de Registro de Preço nº VI/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015 - SEADPREV  
Processo Administrativo: AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV  
Fundamento Legal: Edital do Pregão nº 001/15 e a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Rural do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.  
Valor máximo: R\$ 4.725,72 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).  
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
Contratada: LEITE & CAVACANTE LTDA – ME, CNPJ 07.656.281/0001-84.  
Vigência: 12 meses.  
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.

**Francisco das Chagas Lima**  
Secretário do Desenvolvimento Rural



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016

Secretaria do Desenvolvimento Rural  
Adesão à ata de Registro de Preço nº VI/2015 – Pregão  
Presencial nº 001/2015 - SEADPREV  
Processo Administrativo: AA.002.1.000464/15-45-SLC  
DL/SEADPREV

Fundamento Legal: Edital do Pregão nº 001/15 e a Lei nº  
8.666/93 e 10.520/02.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação  
de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e  
cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer  
trechos nacionais e internacionais, de acordo com as  
necessidades da Secretaria do Estado de Desenvolvimento  
Rural do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse  
público para servidores e colaboradores eventuais do Estado  
do Piauí.

Valor máximo: R\$ 4.725,72 (quatro mil setecentos e vinte e  
cinco reais e setenta e dois centavos).

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural  
– SDR.

Contratada: OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA,  
CNPJ 12.190.625/0001-42.

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.

**Francisco das Chagas Lima**  
Secretário do Desenvolvimento Rural



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

Secretaria do Desenvolvimento Rural  
Adesão à ata de Registro de Preço nº VI/2015 – Pregão  
Presencial nº 001/2015 - SEADPREV  
Processo Administrativo: AA.002.1.000464/15-45-SLC  
DL/SEADPREV

Fundamento Legal: Edital do Pregão nº 001/15 e a Lei nº  
8.666/93 e 10.520/02.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação  
de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e  
cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer  
trechos nacionais e internacionais, de acordo com as  
necessidades da Secretaria do Estado de Desenvolvimento  
Rural do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse  
público para servidores e colaboradores eventuais do Estado  
do Piauí.

Valor máximo: R\$ 4.725,72 (quatro mil setecentos e vinte e  
cinco reais e setenta e dois centavos).

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural  
– SDR.

Contratada: ANA TURISMO LTDA,  
CNPJ 12.170957/0001-65.

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.

**Francisco das Chagas Lima**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 420

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas  
atribuições legais, torna público que celebra o convênio abaixo:

**Convênio nº:** 002/2016/SDR

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Convenente:** Prefeitura Municipal de Batalha PI.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR,  
consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução  
Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209,**  
**publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio  
referenciado acima e com base nas atribuições estatutárias**  
deste Órgão, **RESOLVE:**

- Construção de Estrada Vicinal e Recuperação de  
Trechos no município de Batalha – PI, no valor de R\$  
258.458,34 (duzentos e cinquenta e oito mil  
quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro  
centavos) de acordo com o plano de Trabalho  
devidamente aprovado.
- Unidade orçamentária: 15.101
- Função: 20
- Subfunção: 601
- Projeto / Atividade: 2210
- Natureza da Despesa: 4440.41
- Fonte de Recurso: 00

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a  
Prefeitura Municipal de Batalha-PI.

**Vigência:** 31/12/2016.

Of. 422

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições  
legais, torna público que prorrogou por meio do **Termo Aditivo nº 1,** o  
Contrato abaixo:

**Contrato nº:** 008/2015.

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Contratada:** Projeto Pacu Aquicultura Ltda.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante  
aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta  
SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e  
Cláusula do Contrato referenciado acima e com base nas atribuições**  
estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

O presente Contrato tem como objetivo a prorrogação da vigência  
do contrato nº 008/2015 que tem como objeto a “contratação de empresa  
especializada em tecnologia verticalizada de aquicultura, com notório  
conhecimento técnico inovador, e reconhecida pelos mercados nacional  
e internacional – para formatar a ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA  
DO ESTADO DO PIAUÍ, através de consultoria de assessoria técnica e  
modelos de gestão dos processos produtivos, destinados ao atendimento  
das necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural –  
SDR, no projeto de ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA DO  
ESTADO” com fundamento na lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como fundamento o artigo 57, II da lei 8.666/  
93 por ser o objeto de natureza contínua e indispensável para execução  
das ações desenvolvidas na SDR (contratante).

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o  
Projeto Pacu Aquicultura Ltda.

**Vigência:** 09/10/2016.

Of. 423



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO 002/2015

**Contrato Nº.** 002/2015

**Vinculação:** Tomada de Preços nº 002/2015

**Objeto:** O presente Termo Aditivo visa alterar o prazo de vigência e alterar o cronograma de execução, em atendimento as condições previstas no 3º Aditivo ao Contrato nº 116/2013, firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Agrário MDA e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato fica prorrogado até o dia 31/12/2016

**Contratante:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

**Contratado:** Execute Assessoria Adm. E Inf. Cont. Aud. Perícia LTDA - ME

**Assinatura:** 30/01/2016

Teresina-PI, 08 de abril de 2016.

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
Diretor Geral do Emater/PI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO 001/2015

**Contrato Nº.** 001/2015

**Vinculação:** Tomada de Preços nº 001/2015

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 10% (dez por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contrato, conforme estipulado pela Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2015 de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 13.550,60 (treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) de que trata a Cláusula Primeira do Contrato.

**Contratante:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

**Contratado:** Execute Assessoria Adm. E Inf. Cont. Aud. Perícia LTDA - ME

**Assinatura:** 29/03/2016

Teresina-PI, 08 de abril de 2016.

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
Diretor Geral do Emater/PI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO 002/2015

**Contrato Nº.** 002/2015

**Vinculação:** Tomada de Preços nº 002/2015

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 10% (dez por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contrato, conforme estipulado pela Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2015 de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 18.672,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta e dois reais), correspondente a 10% (dez por cento) de que trata a Cláusula Primeira do Contrato.

**Contratante:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

**Contratado:** Execute Assessoria Adm. E Inf. Cont. Aud. Perícia LTDA - ME

**Assinatura:** 29/03/2016

Teresina-PI, 08 de abril de 2016.

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
Diretor Geral do Emater/PI

Of. 229



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## -EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/201 PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** AA.028.1.211655/15-PMPI.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 01/2015 SLC-DL/SEADPREV/PI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** VI/2015 SLC-DL/SEADPREV/PI  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PMPI.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ: 07.444.159/0001-44  
**EMPRESA CREDORA:** ELDETUR VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 69.607.349/0001-92

**VALOR:** R\$ 70.885,80 (SETENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2016.

**DATA DE VIGÊNCIA:** O CONTRATO TEM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA E EFICÁCIA COM A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI E FRANCISCO ELDER LUSTOSA CARVALHO REPRESENTANTE LEGAL

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 011/2016-HPM;

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE.

**CONTRATADA:** R B PORTELA REGO & CIA LTDA-EPP (Shoppinggráfica Store) - CNPJ Nº 09.208.587/0001-01, Inc. Estadual nº 19.459.410-6

**VALOR R\$: 46.498,40** (Quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o exercício financeiro vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.;

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 10.03.2017, com vigência adstrita ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, vinculada a execução total do objeto deste termo contratual.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016-CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 02/2016-CPL, destinada à Pavimentação em Paralelepípedo de 5.400 M² de Vias Públicas na Zona Rural do Município de Socorro do Piauí - neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: todas as empresas foram classificadas: 1) Construtora Novo Milênio Ltda, 2) Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, 3) C.C.R. de Assunção Macedo, 4) Construtora J. Coelho, e 5) SEAC Construções, por atenderem, no todo, as exigências do edital. Assim foi considerada como mais vantajosa a empresa: **1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME:** a) Valor global R\$ 434.723,62 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de abril de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO PARCIAL/ATA DE REGISTRO GERAL Nº III.2/2016 - FUESPI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - FUESPI  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.492/2015 – FUESPI.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (EMBALAGENS TIPO QUENTINHAS CONFORME DEFINE ANEXO I) com o objetivo de atender as demandas dos Campi desta IES exercícios 2016/2017.  
Data da Sessão: 04/04/2016.  
Pregoeira: Deuzamar Araújo Siqueira  
Adjudicação: 04/04/2016  
Homologação: 05/04/2016  
Autoridade Superior: NOUGA CARDOSO BATISTA

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/UESPI**

<b>REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (EMBALAGENS TIPO QUENTINHAS CONFORME DEFINE ANEXO I) com o objetivo de atender as demandas dos Campi desta IES exercícios 2016/2017.</b>					
LOTE VIII – CAMPUS DA UESPI PROFº BARROS ARAÚJO - PICOS /PI					
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>					
8	Quentinha comum nº 01 - Especificação (Composição Básica) - 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. <b>Observações:</b> Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco, conforme consta no Anexo I do Edital. <b>Quantidade prevista até: 21.000.</b>				
	<table border="1"> <tr> <th>Empresas Detentoras de Preços Registrados</th> <th>Valor Unitário (R\$)</th> </tr> <tr> <td>Vencedora: G.M. DE MOURA BARROS–EPP</td> <td>9,85</td> </tr> </table>	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Valor Unitário (R\$)	Vencedora: G.M. DE MOURA BARROS–EPP	9,85
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Valor Unitário (R\$)				
Vencedora: G.M. DE MOURA BARROS–EPP	9,85				

**OBSERVAÇÕES:**

A empresa é detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração dependendo e cada necessidade pontual de seus Núcleos ou Campis;  
A liberação e consequente Contrato ou instrumento congêneres (OF, NE, AC) ficarão submetidos à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças, considerando o exercício vigente ou o subsequente, no caso de prorrogação da Ata de Registro nas condições da Ata de Registro Geral, a qual contém as cláusulas essenciais ao CA;  
O Campus / Núcleo fará a solicitação do objeto (pedido/requisição) conforme a sua necessidade, indicando o (s) item (ns), o Extrato Parcial, o Pregão Presencial e as quantidades a ser feito de controle;  
A Ata Geral de Registro Nº III.2/2016-FUESPI integra este Extrato Parcial como se nele stivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 7.492/2015 – FUESPI.

**Empresas Detentoras de Preços Registrados**

LICITANTE	G.M. DE MOURA BARROS–EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
INSC. ESTADUAL	19.448.374-6
CONTATO	99803 0800/ 98811 5743
ENDEREÇO	Rua Álvaro Mendes 1357, Bairro: Centro
CIDADE	TERESINA-PI
E-mail	gdemourabarrosh@hotmail.com.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17492/2015.**

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
CONTRATADA: EMPRESA B. & G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fornecimento de Refeições Preparadas (Embalagens tipo quentinhas), com o objetivo de atender as necessidades dos Campi e Núcleos da UESPI.  
VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 249.682,80 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). PROJETO ATIVIDADE: 2029. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. FONTE: 10. CONVÊNIO FEDERAIS: 791690/13 e 813058/14. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2016. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, e BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO. INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17492/2015.**

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
CONTRATADA: EMPRESA RICKSON BRUNO DA SILVA – ME.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fornecimento de Refeições Preparadas (Embalagens tipo quentinhas), com o objetivo de atender as necessidades dos Campi e Núcleos da UESPI.  
VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 204.371,60 (duzentos e quatro mil trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos). PROJETO ATIVIDADE:

2029. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. FONTE: 10. CONVÊNIO FEDERAIS: 791690/13 e 813058/14. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2016. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, e RICKSON BRUNO DA SILVA. INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17492/2015.**

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
CONTRATADA: EMPRESA ELISABETE DIAS DE NEGREIROS LEITE – ME.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fornecimento de Refeições Preparadas (Embalagens tipo quentinhas), com o objetivo de atender as necessidades dos Campi e Núcleos da UESPI.  
VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 71.368,56 (setenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). PROJETO ATIVIDADE: 2029. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. FONTE: 10. CONVÊNIO FEDERAIS: 791690/13 e 813058/14. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2016. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e ELISABETE DIAS DE NEGREIROS LEITE. INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17492/2015.**

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
CONTRATADA: EMPRESA M. P. SANTOS ALIMENTOS - ME.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fornecimento de Refeições Preparadas (Embalagens tipo quentinhas), com o objetivo de atender as necessidades dos Campi e Núcleos da UESPI.  
VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 905.734,56 (novecentos e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). PROJETO ATIVIDADE: 2029. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. FONTE: 10. CONVÊNIO FEDERAIS: 791690/13 e 813058/14. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2016. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e GERALDO ALVES DA SILVA. INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17492/2015.**

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
CONTRATADA: EMPRESA G. M. DE MOURA BARROS - EPP.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fornecimento de Refeições Preparadas (Embalagens tipo quentinhas), com o objetivo de atender as necessidades dos Campi e Núcleos da UESPI.  
VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 188.647,20 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). PROJETO ATIVIDADE: 2029. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. FONTE: 10. CONVÊNIO FEDERAIS: 791690/13 e 813058/14. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2016. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, e GILDETE MARIA DE MOURA BARROS. INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01731/2016.**

ATO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
CONTRATADA: EMPRESA PAPELARIA E VARIEDADE CANNÁ.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Permissão de uso de espaço físico, compreendido em uma sala medindo 1,80 m x 9m2, localizada no Campus Dom Vásquez Dias, na cidade de Bom Jesus/PI.  
VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). FONTE: 10. RECURSO DE TESOUREO. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e THAIS BEZERRA DE SOUSA. INFORMAÇÕES: DIRETOR DE BOM JESUS/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03153/2016.**

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
CONTRATADA: PROFESSORA THAMIRES CARLA DE MELO OLIVEIRA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piripiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 031/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.  
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 031/2015.  
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA THAMIRES CARLA DE MELO OLIVEIRA. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02878/2016.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSORA BRÍGIDA BARBOSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 005/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 5.132,76, conforme Edital PREG nº 005/2016.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA BRIGIDA BARBOSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 348



Governo do Estado do Piauí  
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDESPI

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI, notifica os licitantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA- PIAUÍ que, após expirado o prazo recursal previsto em lei, nenhuma licitante impetrou recurso acerca da habilitação e/ou inabilitação das empresas participantes do referido certame. Desta forma, mantem-se o julgamento da Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI, estando HABILITADAS as licitantes CARVALHO ENGENHARIA LTDA, ALTOS ENGENHARIA LTDA, RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, ENGSEV BEZERRA E SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA para a fase de abertura das propostas de preços e INABILITADA as empresas Construtora Vale do Mamburé, Campelo e Aguiar-ME e Sol Engenharia Ltda.

A Comissão Permanente convoca todos os licitantes habilitados para a continuidade da sessão do procedimento licitatório Concorrência 01/2016 no dia 12 de abril do ano em curso, às 09h00, na sede da FUNDESPI.

Teresina (PI), 08 de abril de 2016.

**Silvia Neide Sousa Nunes**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI

Of. 264



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2013

CONTRATO Nº: 05/2013

**CONTRATANTE:** EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05/2013, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. IV, Lei 8.666/93.

**DATA:** 07 de Abril de 2016.

**ASSINATURAS:** José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e Antônio Soares Brandão Filho, pela Empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Of. 302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/16 \_ PROCESSO Nº 0126/16**

**OBJETO:** Material Hospitalar Curativo Hidrocolóide.

**EMPRESA:** CENTROMED DISTRIBUIDORA

**VALOR R\$ 4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais).

**DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**

**VALOR R\$ 6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais).

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0043/16 \_ PROCESSO Nº 0144/16.**

**OBJETO:** Serviço de Internet Oi Velox Ref. Dezembro/15

**EMPRESA:** TELEMAR NORTELESTES/A

**VALOR R\$ 98,90** (Noventa e oito reais e noventa centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0044/16 \_ PROCESSO Nº 0145/16**

**OBJETO:** Serviço de Internet Oi Velox Ref. Janeiro/16

**EMPRESA:** TELEMAR NORTELESTES/A

**VALOR R\$ 98,90** (Noventa e oito reais e noventa centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

**CLODOVEUDES SOUSA RIBEIRO**

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2016

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EDITORA GRAFSET LTDA, CNPJ nº 03.242.250/0001-26

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a Aquisição 33 mil exemplares do livro Atlas Escolar – Piauí Espaço Geo-Histórico e Cultural, 2ª Edição Ampliada e Atualizada, 2015, para compor o acervo bibliográfico para atendimento da rede pública de ensino do Estado do Piauí, conforme elementos técnicos da Inexigibilidade nº 001/2016, Processo Administrativo nº 0033965/2015.

**FONTE DE RECURSOS:** 00 / 15

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.471.700,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e setecentos reais)

**EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias

**Nº DE PARCELAS:** 02 (duas) parcelas

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2016

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEDUC/PI; Vladimir dos Santos Neiva – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre Secretária da Educação do Piauí e a empresa Locar Transporte Ltda ME, CNPJ nº 13.118.835/0001-92.

**PROCESSOS SEED/PI Nº: 0002288/2016**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural do município de Teresina, conforme a Ata de Registro de Preços nº 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015.

**VALOR ESTIMADO POR DIA:** R\$ 18.422,88 ( dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

**RECURSOS:** 00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2016

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí; Luiz Carlos Magno Silva – Representante da Empresa.

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA -  
SEADPREV

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.016520/15-62  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.  
**CONTRATADA:** EMPRESA MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
**OBJETO:** REDUÇÃO DE 25% DO VALOR ACORDADO ORIGINALMENTE NO CONTRATO Nº 05/2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/16  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES (CONTRATADA).

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 07/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001489/16-01  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.  
**CONTRATADA:** SERVI-SAN LTDA  
**OBJETO:** RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 07/2013  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2016  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E OTTO DAVID DE SANTANA FREITAG (CONTRATADA).

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 29/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001491/16-26  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.  
**CONTRATADA:** SERVI-SAN LTDA  
**OBJETO:** RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 29/2014  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2016  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E OTTO DAVID DE SANTANA FREITAG (CONTRATADA).

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.011634/15-89  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.  
**CONTRATADA:** EMPRESA MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
**OBJETO:** REDUÇÃO DE 25% DO VALOR ACORDADO ORIGINALMENTE NO CONTRATO Nº 53/2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/16  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES (CONTRATADA).

Of. 1051



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

# IDEPI

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 23 da Edição nº 102, de 02/06/2015, no DOE, na Fonte de Recursos, onde se lê “**Governo do Estado do Piauí/IDEPI**” leia-se “**Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI**”.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 26 da Edição nº 206, de 03/11/2015, no DOE, no Objeto, onde se lê “**Prorrogar Prazo de Execução por mais 210 (Duzentos e dez) dias**”, leia-se “**Prorrogar Prazo de Execução por mais 210 (Duzentos e dez) dias e Vigência até 31/12/2016**”.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 04/12/15, com a Empresa OAIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação da Vigência do Contrato por mais 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 30/12/15, com a Empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES IND. E SERVIÇOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 07/03/16, com a Empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 03/03/16, com a Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Execução** por mais 03 (Três) meses.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 20/11/15, com a Empresa UMBUZEIRO LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

Teresina, 07 de abril de 2016

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 251/2015;  
Tomada de Preços: nº 015/2015;  
Contrato: nº 019/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa R M ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 23/03/16;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Tavares Pessoa, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 343/2015;  
Convite nº 003/2015;  
Contrato: nº 002/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa J.E.S. CONSTRUTORAL LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 30 (Trinta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 23/03/16;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Evangelista de Sousa, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

Órgãos: Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER-PI e o Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
Fundamento: Sujeição à Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009 de 04/12/2009, Decreto Estadual nº 12440 de 01/12/2006, Ofício IDEPI nº 265/2015, com a autorização do ato de designação do Sr. Governador do Estado do Piauí de 16/-04/2015.  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao acordo de Cooperação Técnica nº 001/2015, estabelecer a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência deste Termo, que tem como objeto a estabelecer um regime de colaboração mútua para execução de ações cooperadas e solidárias, visando compartilhar Assessoria Técnica em assuntos jurídicos de cunho administrativos a ser realizada pelo Procurador Autárquico do DER-PI, com o objetivo de melhorar os interesses congruentes de execução de obras estruturantes para o desenvolvimento do Estado que possuem as entidades, bem como seus desempenhos e produtividades.  
Data da assinatura: 07/04/2016  
Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e José Araújo Dias, pelo DER-PI

Of. 338

## AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, constituída pela Portaria Nº 002/2016, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA. e R & S TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA. O relatório com as razões que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 08 de abril de 2016

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 341



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 003/2016  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: LEAL DE VASCONCELOS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
VALOR: PLANTÃO 12 HORAS R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), PLANTÃO 24 HORAS R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903039  
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2016

## EXTRATO DE CONTRATO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

CONTRATO: 02/2016  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: MANOEL JOSÉ DE SOUSA FILHO - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTIS  
VALOR: R\$ 79.675,00 ( SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
FONTE DE RECURSO: MAC/ TESOURO/SESAPI - 33903006  
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2016

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

## EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITENº 001/2015

CONTRATO: 001/2015  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO  
CONTRATADA: J.P.G. SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA  
OBJETO: INFORMATIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO  
VALOR: R\$ 33.096,00 ( TRINTA E TRÊS MILE NOVENTA E SEIS REAIS)  
FONTE DE RECURSO: MAC/ TESOURO/SESAPI - 33390317  
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015  
Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 57/2016 Processo nº 57/2016**  
Empresa: 2MV Distribuidora Objeto: Mat. Hospitalar.  
Valor: 2.250,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 76/2016 Processo nº 76/2016**  
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: Sacos de lixo Hospitalar.  
Valor: 7.280,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 80/2016 Processo nº 80/2016**  
Empresa: Via Farma Objeto: Med. Manipulados.  
Valor: 1.690,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 88/2016 Processo nº 88/2016**  
Empresa: Clínica Max Imagem Objeto: Exames de Ultrassom.  
Valor: 2.000,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 94/2016 Processo nº 94/2016**  
Empresa: Ricek Objeto: Material de lavanderia.  
Valor: 1.077,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 09/2016  
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO  
VALOR: R\$ 523.379,86  
VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA  
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2016

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado das Cidades  
Of. 010



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2016  
Origem: Pregão Presencial nº 001/2016  
Objeto: Implementação da semana cultural em Caridade do Piauí-PI  
Contratante: Fundação Madre Juliana  
Contratada: F. I. Bezerra Júnior-ME (Magnólia Eventos e Serviços)  
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Data da assinatura: 05 de abril 2015  
P. P. 20368



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## Extratos de Contratos

### ATO: Autorização nº 10/2016/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI

CONTRATADA: Arlex Maciel de Sousa

OBJETO: Autorização para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, no serviço alternativo, em caráter precário, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 03.05.280; Cidade de Origem: Picos; Cidade de Destino: Alagoinha do Piauí; Via: BR-316.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/11.

DATA DE ASSINATURA: 29.03.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Arlex Maciel de Sousa (pela Contratada).

### ATO: Autorização nº 11/2016/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI

CONTRATADA: José Carlos de Araújo

OBJETO: Autorização para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, no serviço alternativo, em caráter precário, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 03.05.281; Cidade de Origem: Picos; Cidade de Destino: Campo Grande do Piauí; Via: BR-316.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/11.

DATA DE ASSINATURA: 29.03.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e José Carlos de Araújo (pela Contratada).

Of. 225

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIDOS LOPES-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes (PI), avisa aos interessados que realizará no dia 22/04/2016, às 08:30 horas a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2016, do tipo Menor Preço, com valor estimado em R\$ 126.955,00, objetivando a Contratação de empresa para a Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal e Extintor, para atender a Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal. Fontes de recursos: fpm, icms, iss, ipva, cide, receitas próprias, secretaria de saúde, fms, hospital, pab, fus, secretaria de assistência social, fmas, secretaria de educação, fundeb, recursos próprios e outros. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes, Piauí, fone: (86) 3363-1253. Buriti dos Lopes (PI), 08 de abril de 2016 - Francisco das Chagas Leócido Araújo Júnior Pregoeiro.

P. P. 20371

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

JUSTIFICATIVA: O adiamento da referida licitação foi necessário devido o município não ter conseguido, em tempo e prazo, o cadastramento do certame no site do TCE-PI - Licitações WEB, conforme estabelece Resolução TCE/PI Nº39, de 10 de Dezembro de 2015. O Município de Tamboril do Piauí - PI, torna público, para o

conhecimento de todos os interessados que a acima, cujo objeto e a Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas, que se realizaria no dia 22/04/2016, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 27/04/2016, às 09:00 horas, no mesmo endereço, não havendo qualquer alteração no Edital e anexos, informamos por fim que o Edital e Anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame, pelo telefone (89) 3582-0136/99979-5775.

Tamboril do Piauí-PI, 07 de Abril de 2016.

EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA  
Presidente CPL

P. P. 20372

## OUTROS

### CONVOCAÇÃO

#### 14ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 30ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da GASPISA, no uso de suas atribuições, convoca todos os acionistas a comparecerem à 14ª Assembleia Geral Ordinária e à 30ª Assembleia Geral Extraordinária que se realizará respectivamente às 09:00h e às 10:00h do dia 29 de abril de 2016, na sede da Companhia de Gás do Piauí, situada na Rua Arlindo Nogueira, 333, Salas 204/205/206, Centro, nesta capital, com a seguinte **ORDEM DO DIA: 14ª Assembleia Geral Ordinária AÇO:** 1-Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2015. 2-Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício de 2015. 3-Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração. **30ª Assembleia Geral Extraordinária AGE:** 1-Aumento do Capital Social da GASPISA e consequente alteração do Art. 4 do Estatuto Social da Companhia, devido aos Aportes de 2016; 2-Eleição de membro efetivo e suplente do Conselho de Administração indicado pelo acionista Gaspetro. 3-Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia. Teresina, 05 de ABRIL de 2016. **JORGE ANTONIO PEREIRA LOPES DE ARAÚJO - Presidente do Conselho de Administração.**

Of. 015

3 - 2

CARPIXE CULTIVO E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - CNPJ: 11.128.072/0003-05 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a regularização de sua Licença de Operação, pelo prazo de validade, para Projeto de Piscicultura na fazenda Feng Shui, Parnaíba - PI.

P. P. 20369

Gustavo Pereira da Silva Neto, CPF: 374.080.383-53 (Transportador Individual), R. Paulo C. da Cunha, 2443, Tancredo Neves, Teresina-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação - LO de 01 veículo transportador TPP. Teresina 06/04/16

P. P. 20370

São João Transmissora de Energia S.A CNPJ-18.314.074/0003-20, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso de 01 (um) poço perfurado na localidade A Subestação BR 020 município de São João do Piauí-PI, coordenadas UTM X 805134 E Y 9074785 N Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 5.475 m<sup>3</sup>/ano para consumo humano.

P. P. 20372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDO GERAL



**HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR CFSD-BM/2016, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.001504-7 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 109 da Constituição Estadual, c/c os itens 7.1 e 7.2 a 7.6, do Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23, de 03 de fevereiro de 2014;

Considerando a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no Diário Oficial do Estado nº 204, de 24 de outubro de 2014;

Considerando o Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar, referente ao Mandado de Segurança nº 2016.0001.001504-7/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, RESOLVE:

HOMOLOGAR a matrícula institucional dos candidatos constantes na Ata de Matrícula para o Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar CFSD/2016, lavrada em 31 de março de 2016 (anexa).

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 7 de abril de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel QOBM/Comb  
Comandante Geral do CBMEPI

**ATA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO ANO DE 2014 PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PIAUÍ DO ANO DE 2016 (CFSD BM/2016).**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí (DE/CBMEPI), foi realizada a reunião para homologação de matrícula institucional dos **02 (dois)** candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar 2016 (CFSD/BM/2016), obedecendo ao Mandado de Segurança nº 2016.0001.001504-7/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23, de 03 de fevereiro de 2014, Portaria nº 031/2016/GAB CMDO GERAL/CBMEPI, publicada no Diário Oficial nº 57 de 28 de março de 2016, Portaria 007/2016 - Diretoria de Ensino do CBMEPI, de 14 de março de 2016 de designação da Comissão de Matrícula do CFSD/BM, para fins de homologação de matrícula institucional no referido Curso. Presentes o 1º Ten. QCOBM (GIP 10/11732) José ERISMAN de Sousa; 2º Ten. QCOBM (105150803-2) Antonio CARLOS do NASCIMENTO - Membro; ST QPBM (GIP 10/11784) Luís de Moraes NUNES - Membro; 1º Sgt QPBM (GIP 10/12689) Ronielton Marques do AMARAL - Membro; e Sd QPBM (2.506.506 SSP-PI) MARCOS AUGUSTO Lima Soares - Membro. Examinadas as documentações entregues pelos candidatos nos dias designados conforme os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e IX do Art. 2º da Portaria 031/2016 do GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI, publicada no Diário Oficial nº 57 de 28 de março 2016 e I, II, III, IV, V, VI, VII e IX do Art. 2º da Portaria 033/2016 do GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI, publicada no Diário Oficial nº 60 de 31 de março 2016, bem como as regras do edital nº 01/2014, e as disposições da Lei nº 3.808 de 16 de julho de 1.981. A comissão passou a deliberar os candidatos com propostas de matrículas institucionais deferidas para o **Aprovados (feminino)**: insc. 008984 ALINNE PAULINEY DE SOUSA SILVA; - **classificados (feminino)**: 004882 DENISY MARIA DE ARAUJO RIBEIRO (Sub judge). **Classificados (masculino)**: 007693 WEVERNILSON FRANCISCO DE DEUS;. Não tendo mais nada a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente Ata de homologação de matrícula institucional dos alunos no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar 2016 (CFSD/BM/2016), às 13:00h do mesmo dia que depois de lida e está em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos presentes 1º Ten. QCOBM (GIP 10/11732) José ERISMAN de Sousa; 2º Ten. QCOBM (105150803-2) Antonio CARLOS do NASCIMENTO - Membro; ST QPBM (GIP 10/11784) Luís de Moraes NUNES - Membro; 1º Sgt QPBM (GIP 10/12689) Ronielton Marques do AMARAL - Membro; e Sd QPBM (2.506.506 SSP-PI) MARCOS AUGUSTO Lima Soares - Membro, que digitou o presente documento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina-PI, 31 de março de 2016

JOSÉ ERISMAN DE SOUSA 1º TEN QCOBM  
Presidente da Comissão de Matrícula

ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO 2º TEN QCOBM  
Membro

SILVESTRE PEREIRA DA SILVA NETO ST QPBM  
Membro da comissão de matrícula e Auxiliar da Diretoria de Ensino

MARCOS AUGUSTO LIMA SOARES Sd BM  
Membro da comissão de matrícula

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL

**RELAÇÃO DOS LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS  
30 DE MARÇO DE 2016**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí –JUCEPI, no uso das atribuições legais, torna público a relação por antiguidade dos Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados e aptos a realizar leilões no Estado do Piauí de acordo com o artigo 51º, V da Instrução Normativa DREI 17, de 5 de dezembro de 2013.

Salientamos ainda, conforme artigo 52º da IN supracitada, que os leilões efetuados via internet ou por meio de difusão televisiva, também obedecerão às mesmas normas desta Instrução Normativa.

NOME	MATRICULA	DATA DA MATRICULA	CPF
Erico Lages Soares	02/94	28/03/1994	200.716.393-49
Suzana Conceição Medeiros de Carvalho	04/96	14/10/1996	305.187.091-91
Ciro José de Caldas Brito Pereira	09/06	12/12/2006	846.193.796-53
Ítalo Trindade Moura	11/06	18/12/2006	412.537.443-00
Erico Sobral Soares	15/15	09/03/2015	043.261.883-08

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
Presidente da JUCEPI

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCO G 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **que recebeu** junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, as seguintes licenças.

Nº	EMPREENHIMENTO	Nº DA LICENÇA
1.	Pavimentação asfáltica em TSS-Rod PI-488, com 10,480km de extensão.	D000833/13
2.	Pavimentação asfáltica em TSS da Rod. PI-219-Povoado Santa Fé (Sebastião Leal)/Canavieira, com 49,883km de extensão.	D000834/13
3.	Construção de uma Ponte Sobre o Rio Gurgueia no município de Palmeira.	D000029/14

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco  
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 036



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**